

ção da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%, em que:

Preço global — 60%;

Preços unitários — 10%;

2 — Qualidade técnica — 15%, em que:

Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 10%;

Plano de trabalhos — 5%;

3 — Prazo de execução da obra — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Processo: AU 99.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 325,51 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Departamento de Obras Municipais e Conservação<br>Divisão de Obras | À atenção de                                  |
| Endereço<br>Rua de Elias Garcia, 245  | Código postal<br>4750-144                     |
| Localidade/Cidade<br>Arcozelo — Barcelos  | País<br>Portugal                              |
| Telefone<br>253809621   | Fax<br>253809621                              |
| Correio electrónico<br>dobras@cm-barcelos.pt                                    | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-barcelos.pt |

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Departamento de Obras Municipais e Conservação<br>Divisão de Obras | À atenção de                                  |
| Endereço<br>Rua de Elias Garcia, 245  | Código postal<br>4750-144                     |
| Localidade/Cidade<br>Arcozelo — Barcelos  | País<br>Portugal                              |
| Telefone<br>253809621   | Fax<br>253809621                              |
| Correio electrónico<br>dobras@cm-barcelos.pt                                    | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-barcelos.pt |

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Departamento de Obras Municipais e Conservação<br>Divisão de Obras | À atenção de                                  |
| Endereço<br>Rua de Elias Garcia, 245  | Código postal<br>4750-144                     |
| Localidade/Cidade<br>Arcozelo — Barcelos  | País<br>Portugal                              |
| Telefone<br>253809621   | Fax<br>253809621                              |
| Correio electrónico<br>dobras@cm-barcelos.pt                                    | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-barcelos.pt |

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611066474

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Coimbra | À atenção de<br>Departamento de Habitação/Divisão de Promoção de Habitação |
| Endereço<br>Praça de 8 de Maio           | Código postal<br>3000-300  |
| Localidade/Cidade<br>Coimbra             | País<br>Portugal   |
| Telefone<br>239857500                    | Fax<br>239820114   |
| Correio electrónico<br>geral@coimbra.pt  | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-coimbra.pt                               |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução das redes de distribuição de água, gás, electricidade e de drenagem de águas residuais. Substituição de móveis, pavimentos, equipamento de cozinha, sanitário e pinturas gerais interiores a realizar nos apartamentos da Urbanização do Bairro da Fonte da Talha, com todos os trabalhos inerentes.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Urbanização do Bairro da Fonte da Talha — Coimbra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

#### Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

|                         | Vocabulário principal |   |   |   | Vocabulário complementar |   |   |   |   |  |  |  |
|-------------------------|-----------------------|---|---|---|--------------------------|---|---|---|---|--|--|--|
| Objecto principal       | 4                     | 5 | 2 | 0 | 0                        | 0 | 0 | 9 |   |  |  |  |
| Objectos complementares | 4                     | 5 | 2 | 1 | 1                        | 3 | 4 | 1 | 1 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 4 | 5 | 3                        | 0 | 0 | 0 | 7 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 2 | 3 | 1                        | 3 | 0 | 0 | 8 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 2 | 3 | 2                        | 3 | 1 | 0 | 8 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 3 | 1 | 0                        | 0 | 0 | 0 | 3 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 3 | 3 | 2                        | 4 | 0 | 0 | 7 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 3 | 3 | 3                        | 0 | 0 | 0 | 0 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 4 | 0 | 0                        | 0 | 0 | 0 | 1 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 4 | 2 | 0                        | 0 | 0 | 0 | 7 |  |  |  |
|                         | 4                     | 5 | 4 | 2 | 1                        | 1 | 5 | 1 | 7 |  |  |  |

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a acção «Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha».

Preço base do concurso: 432 500 euros (sem IVA).

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 712 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O paga-

mento será por medição, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

Financiamento no âmbito do programa PROHABITA.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, devendo pelo menos a classe do alvará de obras públicas de uma delas cobrir o valor total da proposta.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — são admitidos concorrentes com a seguinte classificação: 5.ª subcategoria da 1.ª categoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da classe correspondente ao valor da proposta, da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam e da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Saneamento básico) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será avaliada em função dos elementos, nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e Portarias n.ºs 1075/2005, de 19 de Outubro, e 994/2004, de 5 de Agosto, e artigo 19.3 do programa de concurso.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes será avaliada em função dos elementos, nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e artigo 19.4 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Menor preço de realização da obra — 60%;

b) Qualidade e valia técnica:

b1) Programa de trabalhos na perspectiva da sua coerência com os métodos construtivos — 30%;

b2) Plano de pagamentos na perspectiva da sua coerência com os trabalhos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1715/06.

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque visado emitido à ordem da Câmara Municipal de Coimbra.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|   |  |
|---|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Coimbra            | À atenção de<br>Departamento de Habitação/Divisão de Promoção de Habitação |
| Endereço<br>Rua da Sofia, 47, 1.º                   | Código postal<br>3000-390  |
| Localidade/Cidade<br>Coimbra                        | País<br>Portugal   |
| Telefone<br>239852550                               | Fax<br>239852555   |
| Correio electrónico<br>lino.bernardes@cm-coimbra.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-coimbra.pt                               |

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Coimbra   | À atenção de<br>Divisão Administrativa e de Atendimento |
| Endereço<br>Praça de 8 de Maio             | Código postal<br>3000-300                               |
| Localidade/Cidade<br>Coimbra               | País<br>Portugal  |
| Telefone<br>239857500                      | Fax<br>239820114  |
| Correio electrónico<br>geral@cm-coimbra.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-coimbra.pt            |

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Coimbra   | À atenção de<br>Divisão Administrativa e de Atendimento |
| Endereço<br>Praça de 8 de Maio             | Código postal<br>3000-300                               |
| Localidade/Cidade<br>Coimbra               | País<br>Portugal  |
| Telefone<br>239857500                      | Fax<br>239820114  |
| Correio electrónico<br>geral@cm-coimbra.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-coimbra.pt            |

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação*.

2611066537

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |   |
|--|---|
| Organismo<br>Câmara Municipal da Covilhã | À atenção de<br>Secção de Compras e Concursos |
| Endereço<br>Praça do Município           | Código postal<br>6200-151                     |

|  |  |
|--|--|
| Localidade/Cidade<br>Covilhã                 | País<br>Portugal                             |
| Telefone<br>275330600                        | Fax<br>275330622                             |
| Correio electrónico<br>compras@cm-covilha.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-covilha.pt |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços  **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso para a concepção da nova imagem institucional do município da Covilhã.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**Concepção do logótipo, da imagem institucional e proposta de *slogan* a utilizar pelo município.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Edifício dos Paços do Município da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Financiamento pelo orçamento anual do município e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4.º do caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração de identificação do concorrente; declaração de compromisso de honra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações contributiva e tributária regularizados.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Cópia da última declaração periódica de rendimentos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Listagem de trabalhos da mesma natureza do que é posto a concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM